

ATA NÚMERO 8/18 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2018

-----Aos dezassete dias de abril de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, E MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Iniciando a análise deste ponto da Ordem de Trabalhos, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho fez a seguinte intervenção: -----

-----“Sr. Presidente, tinha assuntos para trazer a esta reunião neste período. Contudo, tendo presente a agenda de trabalhos, em dimensão e em importância, entendo ser oportuno deixar tais assuntos para próxima reunião, no sentido de dispor de um mínimo de tempo que confira um mínimo de dignidade à discussão das propostas que hoje aqui vêm e, em consequência, a esta reunião. Sugeriria mesmo que fossemos contidos neste período e passássemos, com a brevidade possível, ao período da ordem de trabalhos”. -----

-----A seguir, interveio o Sr. Vereador António Duarte para dizer que começa a ser de difícil classificação a falta de resposta às questões que têm sido colocadas e à informação que tem sido solicitada, questionando quais as dificuldades técnicas que têm impedido essas respostas. Questionou também o Sr. Vereador sobre o ponto da situação do gabinete que se prometeu disponibilizar aos Vereadores da oposição, tendo o Sr. Presidente informado que estão a ser criadas as condições necessárias para os Srs. Vereadores o poderem usar. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador António Duarte questionou porque motivo estão a ser colocados, nos para-brisas dos carros estacionados no Parque de Estacionamento da Incubadora de Empresas, um papel a dizer que se trata

de uma propriedade privada, tendo o Sr. Presidente informado que não tinha conhecimento do assunto mas que iria averiguar o que se está a passar.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte disse que não o surpreendeu a descida, do 3.º lugar, que obteve no ano passado para o 135.º lugar que obteve este ano, no "ranking" do Índice de Transparência Municipal, não porque a qualidade dos serviços tenham piorado ou melhorado, pois está tudo na mesma, mas porque entende que o Prémio da Transparência vale muito pouco, não traduzindo qualquer demérito dos serviços municipais e, a propósito, solicita informação sobre todos os prémios que já foram atribuídos à Câmara, quem os atribuiu, quais os critérios para a sua atribuição e quanto custaram. -----

-----O Sr. Presidente informou que, efetivamente, não faz sentido a descida do município de Águeda no "ranking" do Índice de Transparência Municipal, porque não houve qualquer alteração nas práticas dos serviços. O que aconteceu foi que houve uma alteração dos contactos institucionais e, nesse seguimento, houve informação que não foi prestada atempadamente, tendo já sido, inclusivamente, apresentada uma reclamação formal. Mais referiu o Sr. Presidente que muita informação está disponível na página eletrónica da autarquia e que não foi sequer considerada. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara, o mesmo disse que, na sua opinião, isso ainda revela mais a falta de rigor da instituição/organização que atribui a classificação, porque não teve em conta a informação disponível no site do município nem contactou os serviços municipais para obter qualquer informação adicional -----

-----Continuando a sua intervenção, o mesmo Sr. Vereador reiterou os pedidos de documentação que tem vindo a fazer, nomeadamente, os extratos dos cartões de crédito utilizados pelos membros do executivo, a indicação as Associações do Concelho que não estão legalizadas, os pedidos de apoios feitos, fora de prazo, por Associações do Concelho, a relação das empresas que estiveram e estão na incubadora com a câmara municipal, e a listagem dos funcionários a quem foram pagas propinas para licenciaturas. Mais disse o Sr. Vereador que temos uma câmara à qual foi atribuído um prémio da modernização administrativa, mas que não consegue facilmente consultar e disponibilizar a informação solicitada, pelo que, mais uma vez, solicita e agradece que a informação solicitada seja disponibilizada, no mais curto espaço de tempo.-----

-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Edson Santos, realçando a parceria estabelecida com a ATIVA na realização da Prova do Mundial de Motocross, realizada no passado fim de semana, que muito prestigiou Águeda. -----

----- Voltando a intervir, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho disse o seguinte: -----

----- “Aproveitando a referência do Sr. Vice Presidente à Prova do Mundial de Motocrosse, e salvaguardando naturalmente a diferença de importância pela dimensão relativa, quero deixar aqui registo da vitória do nosso conterrâneo de Aguada de Cima, Alejandro Martins, em Toyota Hilux, e do seu co - piloto José Marques, na Prova da Nacional de Todo Terreno, “Baja Loulé”, no Algarve, no penúltimo fim de semana”. ---

----- À intervenção supra, associaram-se os demais membros do Executivo Municipal. -----

-----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, a ata da reunião da reunião anterior, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- O Sr. Vereador Edson Santos não votou por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- ASSOCIAÇÕES DIVERSAS -----

-----PROPOSTA 140/18 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O NINHO – PROJETO CONSTRUIR PONTES, DESCONSTRUIR PRECONCEITOS -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar ser parceira no projeto “Construir Pontes, Desconstruir Preconceitos”, desenvolvido pela Instituição Particular de Solidariedade Social o Ninho, o qual tem como entidade gestora a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), nos termos do protocolo de Cooperação que foi presente e aprovado. -----

-----PROPOSTA 146/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 27 de março último, através do

qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, isentou a BARC – Associação Cultural e Recreativa da Borralha, do pagamento de taxas da licença especial de ruído relativa ao espetáculo musical, que aquela associação levou a efeito, na sua sede, nos dias 13 e 14 do corrente mês de abril. -----

-----PROPOSTA 158/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ÁGUEDA ANDEBOL CLUBE -----

-----Tendo em vista o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo e as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com as disposições previstas no Código Regulamentar do Município de Águeda – Associativismo Desportivo (F2), a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Águeda Andebol Clube, um subsídio no valor de global de 2.407,50€ referente à época 2017/2018, nos termos do Contrato-Programa que foi presente e aprovado.-----

-----PROPOSTA 160/18 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO EXTRAORDINÁRIO AO RECREIO DESPORTIVO DE ÁGUEDA NO ÂMBITO DA ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018 -----

-----Analisada a petição formulada pela respetiva Associação e a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir ao Recreio Desportivo de Águeda, um apoio financeiro extraordinário, no valor de 50.000,00€, nas condições do Contrato Programa que foi presente e aprovado.-----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho fez a seguinte intervenção: -----

-----“Quero começar por fazer uma declaração inicial e contextualizante: Como já referi diversas vezes, e fá-lo-ei sempre que entenda justificar-se, estarei sempre, por razões que me dispense de explicar, na primeira linha de defesa das Associações do Concelho, sejam elas de cariz cultural, desportivo, musical, social, ou outro, sempre na condição de que os pedidos que façam e os apoios a conceder cumpram a lei. Neste sentido, nada me move contra o Recreio Desportivo de Águeda, bem pelo contrário. É o Clube da Cidade que escolhi para viver. Reconheço o elevado mérito que lhe é devido e o quão longe tem levado o nome do Concelho. Unem-me a este Clube laços afetivos e institucionais: foi o clube onde o meu filho jogou e do ponto de vista da minha atividade profissional, é um parceiro com que sempre temos podido

contar.-----

-----Dito isto, coloco uma questão jurídica muito direta, que quero que conste em acta, assim como a respetiva resposta, e da qual irá depender o meu sentido de voto: a atribuição deste subsídio cumpre ou não cumpre com a lei, considerando o disposto no artigo 33ª da Lei n.º 75/2013, no artigo 5º DL 273/2009, que estabelece o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e no artigo 46º da Lei nº 5/2007 – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto?-----

-----Nos termos desta articulação legal, a atribuição deste subsídio extraordinário, nos termos e com os fundamentos apresentados, é legal ou ilegal?-----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se referiu a este assunto realçando a sua forte ligação a este clube, que vem já do tempo em que o clube jogava no campo da Venda Nova, reforçando que não tem nada a opor ao apoio proposto mas que entende que o mesmo é ilegal. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos assegurou que o subsidio é legal, porque se trata de apoiar um clube amador, diferente seria se fosse um clube profissional e prometeu trazer, em próxima reunião, documentação a comprovar isso mesmo, garantindo que, em caso contrário, se compromete a diligenciar o agendamento do assunto para revogação desta deliberação. -----

----- No mesmo sentido, declarou o Sr. Presidente que, a confirmar-se a existência alguma ilegalidade/irregularidade, seria ele próprio a retirar a proposta na reunião seguinte. Foi nesta condição que a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho votou favoravelmente. -----

-----Neste seguimento, esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, que fizeram, a seguinte Declaração de Voto de Vencido: -----

-----"Votamos contra porque a proposta parece-nos ilegal". -----

-----PROPOSTA 151/18 - CANDIDATURA DE ATLETAS INDIVIDUAIS APRESENTADAS FORA DE PRAZO, NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

-----Analisado cada um dos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a justificação apresentada para o não cumprimento do prazo de entrega das candidaturas a apoios financeiros para comparticipação de atividades desportivas, por parte dos seguintes atletas individuais, nas respetivas modalidades: João Santos (Paulo Benga – Motobenga Racing Team), Motociclismo; Fábio Lopes, Canoagem, Tiago Morais, Hipismo-Saltos de Obstáculos e Ricardo Wilson, Enduro e deferir, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda, as

candidaturas em causa, referentes à época desportiva 2017/2018. -----

-----PROPOSTA 153/18 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA N.º 109/2017 REFERENTE À EXECUÇÃO DE PROJETO DE OBRAS POR PARTE DO SPORTING CLUBE DE FERMENTELOS -----

-----De seguida, por considerar que a continuidade das obras que a associação se propõe executar é da maior relevância para a atividade desportiva do Clube e que beneficia toda a comunidade em que se insere, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Gama, aprovar uma Adenda ao Contrato-Programa n.º 109/2017, celebrado com o Sporting Clube de Fermentelos, que teve por objetivo a atribuição de apoio financeiro para a construção de novos balneários no Parque Desportivo Constantino Marques Duarte, e que prevê a continuidade das obras, nomeadamente a construção de várias divisões por cima dos novos balneários, onde será instalada a sede social do clube, a secretaria, um salão multiusos (para realização de ações de formação e assembleias gerais de sócios), gabinetes de apoio ao futebol de formação, uma sala de reuniões, um posto médico, uma sala de fisioterapia e a lavandaria do clube e ainda dentro desta obra e na zona contígua ao edifício, será implementado um salão de convívio, com bar e esplanada, e ainda um ginásio que também estará ao serviço da população fermentelense. -----

-----Considerando ainda que este procedimento implicará um aumento da despesa inicialmente prevista, nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, esta resolução será submetida à autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara questionou se não seria útil saber o parecer da Junta de Freguesia de fermentelos sobre as obras que se pretende executar e a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção

-----"A este propósito quero referir que o quadro com os valores aprovados em executivo no último ano refere um subsídio de 40 000€ para o Sporting Clube de Fermentelos, sendo que do arrazoado do respetivo contrato- programa resulta que, afinal, o valor contratualizado e transferido foi de 80 0000€. -----

-----A propósito da atribuição deste subsídio em concreto, tanto quanto julgo saber o edifício é da Junta de Freguesia existindo um contrato de comodato a favor do Sporting Clube de Fermentelos. Considerado este facto, o presente contrato programa não deveria ser um contrato tripartido entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e o Fermentelos? Na verdade, estamos a subsidiar com 120000€ obras realizadas num edifício que não é propriedade do Clube. O que acontecerá relativamente a este

investimento, que serão sempre benfeitorias, porventura de beneficiação, no final do contrato?” -----

-----PROPOSTA 167/18 - ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA N.º 8/2015 CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO ATIVAMAIS - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA, SAÚDE E BEM-ESTAR NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL MARCHA E CORRIDA" -----

-----Seguidamente foi presente uma Adenda ao Contrato Programa n.º 8/2015, celebrado com a associação ATIVAMAIS - Associação para a Promoção da Atividade Física, Saúde e Bem-Estar, no âmbito da dinamização do Centro Municipal de Marcha e Corrida, que prevê um acréscimo de comparticipação financeira para esta associação. -----

-----Esta proposta foi retirada a pedido do Sr. Vereador Edson Santos, por motivos que justificou. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 141/18 - ACEITAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES - REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DO LEITO DO RIO ÁGUEDA E LIMPEZA DE INFESTANTES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 05/04/2018 -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 05 do corrente mês de abril, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a resposta aos erros e omissões detetados pelo interessados no procedimento de “Requalificação de Troço do Leito do Rio Águeda e Limpeza de Infestantes”, e aprovou a publicação de novo *template*, do ficheiro de resposta aos erros e omissões, das peças escritas retificadas, bem como o novo prazo de entrega das propostas (11/05/2018), sem alteração do preço base, de acordo com o exposto na ata n.º 04 do respetivo júri do concurso.-----

-----PROPOSTA 142/18 - LIBERAÇÃO DAS CAUÇÕES PRESTADAS PELO CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS ASIBEL, CONSTRUÇÕES, S.A. E ENCOBARRA ENGENHARIA, S.A. NO ÂMBITO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “REGENERAÇÃO URBANA – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA CIDADE” -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no artigo 32.º do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, liberar as garantias a seguir indicadas, prestadas no âmbito da adjudicação da empreitada “Regeneração Urbana – Requalificação do Espaço Público da Cidade” ao consórcio formado pelas empresas Asibel, Construções, S.A. e Encobarra Engenharia, S.A.: -----

----- Garantia Bancária n.º 2536001669193 da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de € 59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros); -----

----- Garantia Bancária n.º 962300488004241, prestada pelo Banco Santander Totta, S.A., no montante de € 119.500,00 (cento e dezanove mil e quinhentos euros).

-----PROPOSTA 149/18 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA-RUA JOSÉ GUSTAVO PIMENTA E RUA ENG.º JOSÉ BASTOS XAVIER --

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Gama, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 76.º do Código do Contratos Públicos, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “Requalificação Urbana – Rua José Gustavo Pimenta e Rua Engenheiro José Bastos Xavier”, à empresa PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA, pelo valor global de 369.661,18 € (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos), ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----”A aprovação da proposta de adjudicação do presente contrato foi retirada por proposta do Executivo, em reunião do executivo de 16 de novembro de 2017. -----

-----Não recordo a razão e a respetiva ata também o não refere. Sr. Presidente, qual a razão porque foi acordado retirar esta proposta?” -----

-----O Sr. Presidente informou que, na altura, o assunto em apreço foi retirado da reunião porque, estando em curso outras obras na cidade, não era conveniente, por uma questão de orientação de trânsito que já estava muito condicionado, dar-se início a outra obra. -----

-----Tanto o Sr. Vereador Paulo Seara como o Sr. Vereador António Duarte disseram que, segundo se recordam, a questão do trânsito nunca foi levantada, e que o assunto foi retirado da reunião porque o proposta não estava convenientemente instruída como não está agora, acrescentando o Sr. Vereador António Duarte que agora entende porque é que não aceitam a gravação das reuniões é que assim se pode construir respostas adequadas aos interesses a defender. -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte apresentaram a seguinte Declaração de Voto de Vencido: -----

----- “Votamos contra porque o Presidente não facultou atempadamente a informação necessária à tomada de uma decisão minimamente consciente”. -----

-----PROPOSTA 155/18 - AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA A MANUTENÇÃO DO PREÇO E CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS -----

-----Seguidamente, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e de acordo com o previsto na alínea f) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, aprovar a realização da audiência prévia com vista à manutenção do preço e condições das propostas apresentadas no âmbito do Concurso Público sem Publicidade Internacional para Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias. -----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----”Sr. Presidente, é a 2ª vez que se vai proceder a audiência prévia de todos os concorrentes admitidos, com vista à manutenção do preço e condições das respetivas propostas. É desta vez que a obra vai, efetivamente, avançar?” -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 143/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - SILVINO JORGE FERNANDES JESUS FERREIRA -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área 1.154,00m², de um prédio com a área total de 2.294,00m², sito na Viela da Nespereira em Barrô, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, propriedade de SILVINO JORGE FERNANDES JESUS FERREIRA, (Proc.º n.º 23/18) residente na rua do Outeiro Velho, em Barrô, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo. -----

-----PROPOSTA 163/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA -

SIMPLIBURGO LDA -----

-----Verificando-se que a petição formulada cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.500,00 m², a destacar de um prédio com a área total de 3.896,00m² sito no lugar do Canavai, na Freguesia de Aguada de Cima, propriedade da firma SIMPLIBURGO LDA, (Proc.º n.º 70/18) com sede na rua do Castelo, em Alfafar, no Concelho de Penela. -----

-----DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

-----Seguidamente, analisadas as propostas que foram presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, por se verificar que, notificados da intenção de indeferimento dos respetivos processo, não apresentaram qualquer argumento que pudesse levar o executivo a rever a situação, declarar a caducidade dos seguintes processos: -----

-----PROPOSTA 144/18 - ANTÓNIO MANUEL FERREIRA MARTINS SOUSA (Proc.º n.º 156/15), residente na Urbanização Alto do Rio, em Recardães, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, relativamente ao licenciamento da construção de uma habitação, a erigir num lote de terreno sito na referida Urbanização Alto do Rio, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel.-----

-----PROPOSTA 145/18 - SÓNIA FILIPA DIAS AREDE (Proc.º n.º. 68/15), residente na rua do Salgueiro, no Lugar do Salgueiro, na Freguesia de Valongo do Vouga, relativamente à construção de uma habitação, a erigir num terreno sito na rua do Balancho, no Lugar do Carvalhinho, na Freguesia de Valongo do Vouga.-----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade dos seguintes processos:-----

-----PROPOSTA 148/18 - Processo n.º11/06 em nome de Luís Miguel Conceição Dias, residente na rua dos Lagares, em Barrô, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, atendendo a que ainda não iniciou as obras de construção de anexos e alteração aos arranjos exteriores, num prédio sito na rua dos Lagares, na referida União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, tendo levantado o

respetivo alvará de licença em 10 de setembro de 2014. -----

-----PROPOSTA 154/18 - Processo n.º 485/83, em nome de Sociedade de Actividades Hoteleiras da Pateira Lda com sede na rua da Pateira, na Freguesia de Fermentelos, que tendo entregue, em 30 de setembro de 2016, um projeto de arquitetura para ampliação e alteração da unidade hoteleira, sita na referida rua da Pateira, na Freguesias de Fermentelos, que foi aprovado em 5 de dezembro de 2016, ainda não apresentou os respetivos projetos de especialidade, não obstante ter sido notificado para o efeito. -----

-----PROPOSTA 162/18 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DA FIRMA SOLZAIMA - EQUIPAMENTOS PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, com base na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Reconhecimento do Interesse Público da instalação de uma nova unidade fabril, que a empresa Solzaima – Equipamentos para Energias Renováveis, Lda, pretende levar a efeito, com capacidade de crescimento, e onde pretende instalar novos equipamentos de corte a laser e de conformação mecânica, novas linhas de pintura e montagem e equipamentos de controlo de final de linha, um sistema de recolha e monitorização de dados da fábrica com recurso à tecnologia da Indústria 4.0, equipamentos de racionalização energética e sistemas robotizados de soldadura, implementados seguindo as metodologias Lean Manufacturing, uma vez que, com base nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do já artigo 17.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal se verifica que este projeto apresenta condições para ser reconhecido como de interesse público, uma vez que o investimento cumpre as condições previstas nas mesmas, mormente: -----

-----É um investimento enquadrado no setor das energias renováveis (unidade industrial para produção de recuperadores de calor a biomassa), cumprindo o previsto na alínea b);

-----O investimento total de cerca de 7.000.000€, cumprindo o previsto na alínea d) do referido artigo (5.000.000,00€); -----

-----O investimento englobando cerca de 200 postos de trabalho, 50 dos quais novos, número significativo e importante no contexto local, indo de encontro ao referido na alínea c) do referido artigo. -----

----- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL** -----

-----PROPOSTA 147/18 - PROJETO "CULTURA PARA TODOS" - PROPOSTA DE ENTRADA GRATUITA EM ESPETÁCULOS DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA AOS JOVENS NASCIDO EM 2000 -----

-----Tendo em vista que o projeto, “Cultura para Todos” foi um dos vencedores do Orçamento Participativo Portugal, e considerando que para a operacionalização do projeto está a ser criado um programa de facilitação do acesso à cultura que passa pela garantia de que todos os jovens que completem 18 anos em 2018 tenham acesso gratuito a diversos espaços culturais, durante um ano, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, que fizeram a Declaração de Voto a seguir transcrita, aprovar a entrada gratuita dos jovens nascidos em 2000 nos espetáculos realizados no Centro de Artes de Águeda, cuja promoção esteja a cargo da autarquia e cuja divulgação mencione a aplicação do Projeto “Cultura para Todos”: -----

----- “Votamos contra porque a oferta é exclusivamente de dois espetáculos pois só estes é que são organizados pela câmara municipal, é uma oferta de nada”.-----

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 150/18 -CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E DO JARDIM DE INFÂNCIA DA MOURISCA DO VOUGA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA MOURISCA DO VOUGA – OS PIONEIROS -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder a utilização das instalações da Escola Básica e do Jardim de Infância da Mourisca do Vouga à Associação de Pais da Mourisca do Vouga – Os Pioneiros para serem utilizadas com a realização de formação, de Cursos de Aprendizagem e de desenvolvimento de respostas sociais na área da juventude, da deficiência e da integração social e comunitária da população mais desfavorecida. ---

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.^a Vereadora Luísa Cardoso apresentou a seguinte intervenção: -----

-----”Quero colocar as seguintes questões: -----

-----A formação proposta fazer, que creio ser na área da formação para a inclusão, não conflitua com a oferta existente nesta área, designadamente com a realizada pelo CENSI e, ainda, com um projeto que creio existir entre a Câmara Municipal e a ADICES? A Câmara compromete-se, como aliás refere a alínea a) do nº 2 deste Protocolo, a proceder à validação prévia das ações, garantindo que, de facto, não conflitua com a oferta existente no município? -----

-----Que tipo de protocolo existe entre os Pioneiros e a Escola Profissional de Aveiro? A EPA paga algum tipo de renda para utilização deste espaço proposto ceder, ou é de outra natureza a cooperação existente?”-----

----- Neste seguimento, esclareceu a Sr.^a Vereadora Elsa Corga que o protocolo prevê que a oferta formativa seja previamente articulada e validada pela autarquia, de modo a não colidir com a oferta formativa existente no município. O protocolo não permite que sejam cobrados valores de aluguer pela entidade beneficiária do protocolo, pelo que não é possível Os Pioneiros receberem qualquer quantia por parte da EPA. Desconhecendo qualquer pagamento pro parte da EPA aos Pioneiros e não acreditando que tal aconteça, no entanto, se assim o entender podemos colocar a questão à instituição, de modo a clarificar. -----

----- **REGULAMENTOS** -----

-----PROPOSTA 152/18 – 9.^a ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----De seguida, verificando-se a necessidade de regulamentar o funcionamento e estabelecer as linhas orientadoras para a gestão e administração do Centro de Artes de Águeda, a Câmara deliberou, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a 9.^a Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, e com a abstenção da Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho. -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte apresentaram a seguinte declaração:-----

----- "Votamos contra porque o documento em causa prevê a cedência discricionária de bilhetes, como sempre se tem feito, permitindo tudo. Na nossa opinião deveria ser mais específico e condicionar o números dos bilhetes a oferecer e a quem". -----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho apresentou a intervenção a seguir transcrita, tendo a Sr.^a Vereadora Elsa Corga prestado os esclarecimentos às questões colocadas: -----

-----"Pela análise comparativa que fiz ao regulamento em vigor, à proposta aprovada em executivo no ano passado e a esta que agora aqui vem para apreciação, resulta que o documento é basicamente igual à última proposta, com alterações pontuais e pouco mais do que de mera redação. Revisitando-se este documento, perdeu-se, na minha perspetiva, uma excelente oportunidade de fazer uma reavaliação ponderada do regulamento, no sentido de definir com clareza critérios gerais e específicos, designadamente no que respeita à apreciação de

pedidos e à definição objetiva de direitos e deveres do Município e das Entidades apoiadas. Um documento que levasse a menor subjetividade e por consequência a menos decisões casuística. -----

-----Mereceu-me particular atenção, no apuramento dos gastos associados ao Centro de Artes, a descida acentuada em praticamente todas as rubricas, com exceção dos Recursos Humanos e do consumo de eletricidade. O que pode justificar esta descida tão acentuada? Para além, obviamente, de permitir reduzir os respetivos custos diários? -----

-----Se tivermos presentes as conclusões relativas ao primeiro trimestre, resulta que recebemos de alugueres cerca de 4 000€, para um custo de cerca de 228 000€, a que acrescem os custos de programação na ordem dos 66 000€, o que representa um total de custos no primeiro trimestre de cerca de 290 000€. Falta saber o valor de recebimentos de bilhética líquida (após impostos), que reverte para a Câmara. -----

-----Ainda que considerando todos estes cortes, o custo desta infra-estrutura vai rondar o milhão de euros (incluídas amortizações). Se excluirmos o valor da obra rondará, pelo menos, os 500.000€. Isto é manifestamente preocupante. -----

-----Uma outra questão tem que ver com o aluguer da Praça da Chaminé, com um custo anual de aluguer de 68 257.40, o que representa um valor mensal de 5 714€. Creio ser um valor proibitivo”. -----

----- Em resposta, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga referiu que as condições de cedência dos bilhetes estão perfeitamente definidas no Regulamento e que ao contrário do que os Srs. Vereadores referem os fins aos quais se destinam está claro. Esta é uma prática habitual, para isso basta consultar os Regulamentos de outros espaços semelhantes existentes noutros municípios e verificar. Tivemos o cuidado de o fazer antes de apresentar a presente proposta. -----

----- Em resposta à Sr.^a Vereadora Luísa Carvalho, a Sr.^a Vereadora Elsa Corga esclareceu que as alterações face à proposta anterior foram introduzidas tendo em conta a experiência de quase um ano de funcionamento do CAA. O mesmo acontece com os valores de taxas propostos que são baseados em custos reais, ao passo que a primeira proposta, que tem cerca de um ano, se baseava em estimativas.-----

-----**GEMINAÇÕES** -----

-----PROPOSTA 156/18 - GEMINAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DO SAL, NA REPÚBLICA DE CABO VERDE, E O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, foi presente uma proposta do município do Sal na Republica de Cabo Verde que na sequência dos contactos já efetuados, realça o interesse no desenvolvimento de parcerias em diversas áreas, nomeadamente, na área do turismo, desporto, administração, desenvolvimento sustentável e outras áreas que poderão ser considerados como novos campos de interesse comum entre ambas as partes e, para isso remete, também, uma proposta de Protocolo de Geminação a celebrar entre os dois municípios. -----

-----Analisado o assunto, nomeadamente o Protocolo de Geminação, e ouvidas as considerações que foram feitas, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a proposta de Geminação dos Municípios de Águeda e Sal, na Republica de Cabo Verde, a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, tendo o Sr. Vereador António Duarte solicitado que lhe fosse dado conhecimento do desenvolvimento da geminação estabelecida com o município da Madalena, designadamente o que é que já foi feito, quantas pessoas já foram ao município da Madalena a expensas da câmara municipal de Águeda e quais os custos totais dessa parceria.-----

-----**RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** -----

-----PROPOSTA 157/18 - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 1 ANO (AO INVÉS DE 3) COM A EMPRESA LUSÁGUA -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, no uso das suas competências, estabelecidas na alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, republicado em Anexo III ao Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Seara e a abstenção do Sr. Vereador António Duarte, o seguinte: -----

-----a) Prorrogar, o prazo do Contrato celebrado com a Firma “Luságua – Serviços Ambientais, S.A”, com vista à Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final, em vigor, por mais um ano, de 01 junho 2018 a 31 de maio 2019, nos termos e condições que se encontram em vigor e nas condições que se encontram referidos na Proposta de Minuta de Adenda ao contrato que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião; -----

-----b) Notificar a Firma “Luságua – Serviços Ambientais, S.A”, desta decisão, logo após a mesma ser tomada pelos órgãos executivos dos municípios de Estarreja e Águeda, com vista à sua aceitação e entrega dos respetivos documentos de habilitação e respetiva caução, nos termos dos artigos 81.º e 89.º do CCP, respetivamente.-----

-----A respeito do seu sentido de voto, o Sr. Vereador Paulo Seara fez a seguinte declaração de voto:-----

-----”Voto contra porque estamos a votar uma proposta cuja documentação só vai chegar posteriormente”.-----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

----- “Uma vez que não tive acesso ao contrato, pergunto se esta prorrogação por 1 ano aumenta os encargos inerentes ao contrato. O custo previsto é de 25€/tonelada. É este o custo definido no atual contrato ou há acréscimo de custos?” -----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 159/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO, NO ÂMBITO DO EVENTO “TRAIL BELA BELA 2018” - CÓDIGO REGULAMENTAR (F4) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, por considerar o interesse e impacto que esta iniciativa teve para a União de Freguesias e, simultaneamente, para o concelho, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e

Agadão pela organização do evento “Trail Bela Bela” que decorreu no dia 8 do corrente mês de abril. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em vista o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) e ccc) e 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----”“Nas atividades deste tipo, realizadas pelas Freguesias, designadamente o “Barrô Mexe-te”, o “Fermentelos Fest” o “Festas da Vila”, as atividades no Alfusqueiro, entre outras, o facto de o Código Regulamentar prever o apoio até 30% do valor do respetivo orçamento, num montante máximo de comparticipação de 3600€, não é um factor limitador da realização destas atividades? Não seria de repensar este tipo de apoio?” -----

----- **CONTAS DO MUNICÍPIO** -----

-----PROPOSTA 161/18 - RELATÓRIO 2º SEMESTRE 2017-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento e apreciação, o relatório semestral emitido por auditor externo sobre a situação económica do Município, elaborado em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que foi presente à Câmara.-----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----”“Verificaram este relatório?” “Consideram que está correto?”-----

----- **CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA** -----

-----PROPOSTA 164/18 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS VENCEDORES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios e os apoios mencionados nas listagens anexas à proposta que foi presente, num valor total de 500,00€, referentes ao Concurso Intermunicipal de Leitura, promovido pela Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dirigido a todos os estabelecimentos de ensino dos onze Municípios que compõem aquela Comunidade Intermunicipal.-----

-----Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador António Gama disse que, não sendo competência desta Câmara, ficaria contente que se fizesse sentir na CIRA a necessidade de aumentar o valor dos prémios em causa. -----

-----Por se considerar impedida nos termos legais, a Sr.ª Vereadora Luísa

Carvalho ausentou-se da reunião durante a análise e votação do próximo ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **COMISSÃO DE PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)** -----

-----PROPOSTA 165/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A SUA ATIVIDADE -----

-----Analisada a proposta que foi presente, onde é referido que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e o Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco de Águeda vai realizar, durante o mês de abril, várias atividades no âmbito da celebração do mês internacional da prevenção dos maus-tratos e da promoção dos direitos das crianças e jovens do Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir para esse efeito, um apoio financeiro no valor de 90€, a pagar à Instituição CERCIAG - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda, C.R.L, pela realização do laço azul, símbolo da campanha da iniciativa levada a cabo pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e pelo Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco de Águeda. -----

-----**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 166/18 – ACEITAÇÃO DOS ESTATUTOS E ADESÃO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ao abrigo do previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 53.º, por remissão do artigo 56.º, n.º 3, ambos do RJAEL, e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, propor à Assembleia Municipal: -----

-----a) A aceitação dos Estatutos da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, que fazem parte integrante da presente proposta; -----

-----b) A adesão da Assembleia Municipal de Águeda à Associação Nacional das Assembleias Municipais; -----

-----c) O pagamento da quota anual para o ano de 2018, no valor de € 1.750,00; --

-----2 - Nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal como representante do município na Associação Nacional das Assembleias Municipais, -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 169/18 - FORNECIMENTO CONTINUO, POR LOTES, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E BETÃO BETUMINOSO A FRIO -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o Fornecimento contínuo, por lotes, de Materiais de Construção e Betão Betuminoso a Frio, aos concorrentes abaixo indicados, e aprovar as respetivas minutas de contrato (por lote), que também foram presentes: -----

-----LOTE 1 – Sacos de Cimento, a António Henriques das Neves, SA, pelo valor de 45.738,00€ (quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e oito mil euros), ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

-----LOTE 2 – Areia Amarela, à firma MASOTAV, LDA, pelo valor de 14.278,13€ (catorze mil e duzentos e setenta e oito euros e treze cêntimos), ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

-----LOTE 3 – Tout-venant Calcário, à firma MASOTAV, LDA, pelo valor de 11.030,63€ (onze mil e trinta euros e sessenta e três cêntimos), ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

-----LOTE 5 – Lancis de Betão à firma Olisbetão Pré-Fabricados De Betão S.A., pelo valor de 20.407,20€ (vinte mil e quatrocentos e sete euros e vinte cêntimos) , ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.----

-----LOTE 6 – Blocos de cimento a António Henriques das Neves, SA, pelo valor de 33.110,77€ (trinta e três mil e cento e dez euros e setenta e sete cêntimos),ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

-----LOTE 7 – Blocos de Pavimento de Betão (Pavê) à firma Olisbetão Pré-Fabricados De Betão S.A., pelo valor de 51.570,00€ (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta euros) , ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

-----LOTE 8 – Manilhas de Betão a António Henriques Das Neves, SA, pelo valor de 3.616,67€ (três mil e seiscentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos), ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. ----

-----LOTE 9 – Tubo Corrugado, a Mário Gonçalves, LDA, pelo valor de 47.913,83€ (quarenta e sete mil e novecentos e treze euros e oitenta e três cêntimos), ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

-----LOTE 10 – Tampas e aros à firma RUAS & NEVES, LDA., pelo valor de 2.625,75€ (dois mil e seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. ----

-----LOTE 11 – Betão Betuminoso à firma Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de 88.825,00€ (oitenta e oito mil e oitocentos e vinte e

cinco euros), ao qual será adicionado o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

----- INVENTÁRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS -----

-----PROPOSTA 168/18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Luísa Carvalho, nos termos expostos na mesma, aprovar o inventário e os documentos de prestação de contas do ano 2017, que se encontram arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os documentos em causa à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

-----Durante a análise deste assunto, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte intervenção: -----

-----”Em primeiro lugar quero dizer que é humanamente impossível fazer uma análise séria e minimamente cuidada de um documento com 1531 páginas em dois dias. -----

-----Depois, do que me foi possível analisar, em termos de tempo disponível, resulta o seguinte: -----

-----O Orçamento de 2017 sofreu 28 alterações, que suponho não foram todas a aprovação da Assembleia, sendo modificações que integram a esfera de competência do Sr. Presidente. Resulta destas 28 modificações, entre reforços e diminuições, uma variação de cerca de 6 500€ Milhões o que, no valor global do orçamento, representa cerca de 25%. Assim, quando aprovamos um orçamento, não sabemos muito bem o que estamos a aprovar, na medida em que, ao abrigo destas modificações, o documento pode ser desvirtuado. -----

-----Na retificação que fizeram às Notas ao balanço e à demonstração de resultados que nos fizeram chegar ontem, subdividem a rubrica de Mercadorias e a de Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo, sendo que na demonstração de resultados as mesmas continuam agregadas.-----

-----No que respeita à dívida, a mesma não atingiu os valores que se previam, porque houve uma travagem a fundo no último trimestre. Se tivermos em conta a evolução dos compromissos (despesas de capital), estes aumentaram num semestre cerca de 1Milhão€, quando nos restantes a média rondava os 5.5 Milhões€. Este comportamento permitiu “segurar” a dívida” e reduzi-la relativamente ao ano anterior.

-----Na Prestação de Contas, há discrepâncias de valores, designadamente os

referentes à dívida, apresentados nos diferentes documentos que a compõe e entre estes e os constantes no Relatório do Revisor Oficial de Contas relativo ao segundo semestre de 2017. É forçoso estabilizar os valores e fazê-los coincidir.-----

-----Finalmente, questiono sobre a necessidade de Declaração de Responsabilidade sob compromisso de honra dos titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas ao Tribunal de Contas, de acordo com a Resolução n.º1/2018 daquele Tribunal, que emite instruções sobre a Prestação de contas relativas ao ano de 2017 e gerências partidas de 2018.” -----

----- No seguimento da sua abstenção, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Abstenho-me na votação desta proposta uma vez que, considerando as discrepâncias de valores, designadamente os referentes à dívida, apresentados nos diferentes documentos que a compõe e entre estes e os constantes no Relatório do Revisor Oficial de Contas relativo ao segundo semestre de 2017, a Prestação de Contas não me oferece a confiança necessária para poder votar de forma diferente.”

----- A Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho suscitou ainda a questão da assinatura de uma declaração de responsabilidade para envio ao Tribunal de Contas, nomeadamente se a mesma é subscrita por todos os membros do Executivo Municipal, nos termos da Resolução n.º 01/2018 – 2.ª S do Tribunal de Contas. -----

----- **REVISÃO ORÇAMENTAL** -----

-----PROPOSTA 170/18 - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO 2017 -----

----- Dadas as dúvidas suscitadas, este assunto foi retirado, para análise em reunião extraordinária que foi marcada na presente data para o próximo dia 23, pelas 11.30H, com que todos os membros do Executivo concordaram, dando-se assim como convocados, dispensando qualquer outro tipo de convocatória. -----

-----Eram dezanove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----